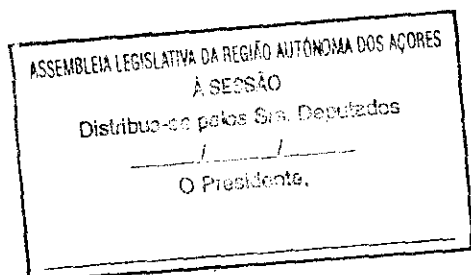




Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Excelentíssimo Senhor Presidente  
da Assembleia Legislativa  
da Região Autónoma dos Açores**

**Excelentíssimo Senhor,**

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega na mesa da Assembleia Legislativa para efeitos de admissão nos termos regimentais, proposta de alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2009.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar

(Zuraida Soares)



Grupo Parlamentar  
Bloco de Esquerda  
Açores



**Alteração à Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2009 II  
Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para  
o quadriénio 2009-2012 – PROMEDIA II**

O Artigo 27.º da Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 7/2009 II Programa Regional de Apoio à Comunicação Social Privada para o quadriénio 2009-2012 – PROMEDIA II, passa a ter a seguinte redacção:

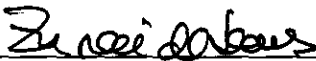
Secção III  
Fiscalização  
Artigo 27.º  
Competência

*Revisão do for económico  
G. 2009.05.13*

A fiscalização da aplicação dos incentivos concedidos ao abrigo do presente diploma, bem como das informações prestadas pelas entidades beneficiárias com vista a obtenção dos mesmos cabe à comissão de análise de candidatura, acrescida de um representante da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Horta, 13 de Maio de 2009

A Presidente do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores

  
(Zuraída Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO	
Entrada <b>2326</b>	Proc. Nº <b>102</b>
Data: <b>09/05/13</b>	Nº <b>7</b> , 2009